



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro CEP 17.475-005 (14) 3286-1255 Lucianópolis – SP

Site: www.camaraLucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 46, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

(de autoria do Vereador Peterson Greatti Bispo de Oliveira)

INDICO, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que o Poder Executivo, por meio do Departamento de Meio Ambiente, promova o plantio de árvores por toda a cidade, para que se promova a melhoria da qualidade do ar e o resfriamento das altas temperaturas que estamos enfrentando.

JUSTIFICATIVA:

A indicação proposta, em complemento com as indicações de minha autoria, a saber: **Indicação nº 03/2017 de 06 de fevereiro de 2017 e Indicação nº 24/2018 de 05 de novembro de 2018**, visa trazer mais saúde e melhoria da qualidade do nosso ar, além do resfriamento das altas temperatura que enfrentamos no dia-a-dia.

Sabemos que, com as mudanças climáticas a nível mundial, vem refletindo diretamente na vida das pessoas, principalmente nas cidades, com chuvas volumosas em contraponto com secas em outros locais, ondas de calor muito forte, acima dos 40º graus, o que traz enormes prejuízos à saúde das pessoas.

Pesquisas já comprovaram que cidades quanto mais arborizadas são proporcionalmente menos quentes e o ar menos poluídos, o que promove maior qualidade na saúde aos seus munícipes.

Sendo o que justifico, esperamos que o Poder Executivo dê o devido atendimento.

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 2023.


Peterson Greatti Bispo de Oliveira
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro CEP 17.475-005 (14) 3286-1255 Lucianópolis – SP

Site: www.camaraLucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

ANEXO – Cópia da Indicação nº 03/2017, de 06 de fevereiro de 2017.

INDICAÇÃO Nº 03/2.017

CÓPIA

PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA,
vereador em exercício, usando das atribuições que lhe
confere o artigo 108, do Regimento Interno da Câmara
Municipal:

Indica

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, junto ao Departamento de Agricultura, estude a viabilidade e programe o plantio de árvores nativas nas estradas municipais.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária uma vez que nossas estradas, em destaque para as rurais, possuem uma grande extensão de área totalmente sem vegetação, o que, além de contribuir para a má qualidade do ar, também permite que, em épocas de chuvas, as enxurradas se espalham pelos canteiros e estradas, causando erosões e riscos aos usuários das mesmas. Vale mencionar que, uma vez plantadas, essas árvores trarão beleza às estradas e valorizará as propriedades.

Assim exposto, tenho certeza que Vossa Excelência não medirá esforços em atender a presente indicação.

Sala de Sessões, 06 de fevereiro de 2017.

Peterson Greatti B. de Oliveira
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro CEP 17.475-005 (14) 3286-1255 Lucianópolis – SP

Site: www.camara.lucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

ANEXO – Cópia da Indicação nº 24/2018, de 05 de novembro de 2018.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2018.

INDICAÇÃO Nº 024 – 2018

CÓPIA

Eu, PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA, vereador em exercício, conforme dispõe o artigo 108 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis, usando de minhas atribuições, indico, que se encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

DO PEDIDO:

1º - Promover, junto ao Departamento de Meio Ambiente, um projeto de arborização em toda a extensão urbana do município.

2º - Indico, também, que viabilize recursos para fazer uma fachada com cobertura, na entrada do prédio em que está instalado o Projeto CEL, na antiga creche municipal.

DA JUSTIFICATIVA:

1ª Indicação – A arborização na área urbana, é de suma importância devido ao fato de nossa qualidade do ar, nos dias de hoje, estar cada vez mais seco e suscetível aos poluentes. Também é importante frisar, que a temperatura média tem aumentado significativamente nos últimos anos, o que torna os dias mais quentes e abafados, trazendo sérios riscos para a saúde. Sendo assim, quanto mais árvores, maior é a circulação de ar e oxigênio, trazendo um clima mais ameno e agradável, com menor exposição de pessoas ao sol.

2ª Indicação – quanto a fachada do Projeto CEL, justifico pelo fato de não haver uma cobertura que proteja os usuários da chuva e do sol, bem como, a própria entrada do prédio, que fica totalmente exposta, prejudicando a segurança de todos que usufruem do local, principalmente em se tratando de crianças.

Certo de sua compreensão.

Atenciosamente,

PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA
Vereador